

Município de Belmonte

Aviso

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público por meu despacho de 12 de agosto de 2021, foi homologada a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados no âmbito procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um total um posto de trabalho, na modalidade de trabalho de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria/carreira de técnico superior, na área do Direito, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0452 a 11 de outubro de 2019,

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação
1.°	Mónica Sofia Gil Marques	17,82
2.°	Luís Guarda Araújo	13,37

O ato de homologação da lista unitária de ordenação final, é notificado por correio eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e para efeitos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, aos candidatos aprovados, e aos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada na sede dos Paços do Concelho de Belmonte, em local visível e público, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Município de Belmonte (www.cm-belmonte.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a publicitação.

Da homologação da lista unitária de homologação pode nos termos do disposto n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo, ser interposto hierárquico e tutelar.

12 de agosto de 2021. - O Presidente da Câmara, António Pinto Dias Rocha, Dr.